Fevereiro 22, 2023 | Relativamente à recuperação de todos os bens globais na origem do Fundo Fiduciário da Família Ávila | por Anna Von Reitz

Aviso Público Internacional emitido no 22 dia de Fevereiro do ano de 2023:

(…) Uma história do mundo de 1851 a 2023 (…) que deixa todos os políticos e banqueiros desonestos do mundo tão vazios quanto um balão estourado.

Relativamente à recuperação de todos os bens globais na origem do Fundo Fiduciário (*Trust*) da Família Ávila

Demitrius Julius Shiva é o herdeiro legal de todos os activos oriundos da *Trust* da Família Ávila, que eventualmente se tornou o *Trust* sob o Código F.L.A.T.

Este é um Aviso mundial Público e Internacional de que Demitrius Julius Shiva não é mais um cidadão territorial "U.S. citizen" - ele é um **Nacional do Estado da Carolina do Sul**, um dos Estados soberanos da União, e eu, Anna Maria Riezinger, Fiduciária para **Os Estados Unidos da América**, a nossa Federação de Estados sem personalidade jurídica, sendo a fiduciária dele em todas as jurisdições internacionais e globais devido ao colapso da Confederação dos Estados e da República Federal, ambas, em 1860-61.

Em 5 de Outubro de 2005, Francorito Miguel Cortez DE Ávila o Bisneto do SR. Don Franco Miguel DE Ávila, forneceu a Demitrius Julius Shiva uma Procuração Geral Irrevogável conferindo toda a propriedade legal e legítima de todos os bens pertencentes ao *Trust* da Família Ávila a Demitrius Julius Shiva. Francorito não tinha herdeiros directos, então optou por deixar a sua propriedade a um parente, Demitrius Julius Shiva.

Demitrius Julius Shiva foi escolhido pelos seus predecessores como o próximo ramo da Árvore Genealógica da Família Ávila, e isso, deve ser entendido, é um *Trust* privado familiar e um assunto privado de família. O *Trust* da Família Ávila e os seus activos não pertencem a nenhum advogado, administrador, fiduciário, público ou governo.

Demitrius Julius Shiva também é o procurador nomeado pelo tribunal para o espólio de Severino Garcia STA. Romana, actuando na jurisdição internacional para descobrir, colectar e liquidar o espólio de Severino Garcia STA Romana, que era o Depositário-Chefe de Metais empregado pela família para distribuir os activos do *Trust* da Família Ávila.

Os bens do que simplificadamente chamaremos, *Trust* da Família Ávila, nunca pertenceram a Severino Garcia STA Romana e são devidos por inteiro a favor do legítimo Herdeiro, Demitrius Julius Shiva.

Demitrius Julius Shiva recebeu instruções muito específicas dos seus predecessores sobre o uso de activos fiduciários e onde localizar essa enorme riqueza.

Foi-lhe dito para ir a Os Estados Unidos da América, mas ele não entendeu imediatamente que havia uma diferença entre **os Estados Unidos Territoriais da América** [sob jurisdição Britânica] e os verdadeiros **Os Estados Unidos da América**, então demorou alguns anos até desembarcar e estabelecer-se no seu estatuto político legítimo como um Caroliano do Sul.

A Carolina do Sul é um Estado orgânico da União. Nunca esteve envolvido como Combatente, no Conflito Mercenário conhecido como Guerra Civil Americana; todo este conflito foi engendrado e travado por organizações empresariais de Estado-do-Estado. A Carolina do Sul possui uma jurisdição separada, distinta e irrestrita. Não está nem nunca esteve sujeita a qualquer custódia territorial legítima.

Demitrius Julius Shiva, um Caroliano do Sul e membro da Assembleia da Carolina do Sul, nunca pegou em armas contra nada e faz parte do **Público em Geral** da Carolina do Sul, devido à protecção completa da sua propriedade e da sua pessoa legítima sob o Artigo IV de **A Constituição dos Estados Unidos da América**.

O governo incorporado Territorial dos Estados Unidos da América fazendo negócios como **os USA, Inc.,** e seus Aliados, os Banqueiros Internacionais, o Banco Mundial, o Fundo Monetário Internacional (FMI), as Nações Unidas, e outros têm vindo colaborando e conspirando juntos para prevenir que Dimetrius Julius Shiva de recuperar os bens pertencentes à sua família e activamente deturparam-o, à sua vontade e à sua expressa confiança.

Toda esta situação é uma **Violação Grosseira de Confiança**, violação grosseira dos tratados fiscais envolvidos, violação grosseira das garantias Constitucionais devidas a Demitrius Julius Shiva e violação grosseira dos contractos de serviço que o **Território Britânico dos Estados Unidos da América** detém e que os USA, Inc. foi responsável por relizar.

Juntas, estas entidades incorporadas e as Pessoas legais de ficção associadas roubaram e confiscaram os activos do *Trust* da Família Ávila, do *Trust* da Família St. Germain, do *Trust* de V.K. Durham e mais de 5 mil outros familiares privados sob condições de fraude, deturpação e **Quebra de Confiança** em violação do Direito Internacional.

Os vários militares responsáveis por manter a paz e preservar os activos avançaram para consolidar os enormes activos físicos, representados por estes mais de 5 mil *Trust*s privados, num gigantesco fundo público **sem o acordo consensual** dos actuais proprietários e herdeiros.

Eles fizeram isto sob um **Esquema de Falsa Personificação**, fingindo que os proprietários dos bens estão mortos ou com paradeiro desconhecido, e alterando não consensualmente o estatuto político e a posição das vítimas sem o seu conhecimento e contra a sua Vontade.

Assim, os perpetradores procuram criar um **Governo Único [Militar] Mundial** por meio do confisco ilegal e ilegítimo de bens privados.

Demitrius Julius Shiva escolheu Os Estados Unidos como a sua residência permanente, e a Carolina do Sul como o seu Estado da União e pertença; como um imigrante recente, ele negou publicamente qualquer associação com quaisquer organizações rebeldes de Estado-do-Estado há muito extintas e avançou para liquidar o **Património Global de Severino Garcia STA Romana** e anulou o Código de activos F.L.A.T. como activos que não pertencem legitimamente à propriedade.

Demetrius Julius Shiva cedeu adequadamente os activos a Os Estados Unidos da América, a nossa Federação de Estados sem personalidade jurídica, e designou o Fiduciário da Federação para agir em favor da Família DE Avila, (também conhecida como Família D'Ávila e Família De Ávila e que simplesmente chamamos unicamente de Família Ávila) na realização da sua Vontade, que esses bens elevassem a humanidade e libertassem homens e mulheres das correntes da pobreza e da ignorância.

Tendo feito isso como Procuradora, Demitrius Julius Shiva, por este meio, fornece **Notificação Pública Internacional de Liquidação e Jurisdição do** *Trust* **da Família Ávila**, os seus activos e os seus derivados.

O Património Ávila e o *Trust* da Família Ávila e os seus activos estão cobertos por tratados fiscais internacionais e outros tratados vinculativos que os Estados Unidos têm com muitos outros países; portanto, os países e os bancos que detêm estes activos são obrigados por lei a ajudar na liquidação desse património global.

Demitrius Julius Shiva solicitou que todos os activos globais actualmente depositados no **Sistema Bancário Federal Global** (GFBS), juntamente com os activos localizados em locais ocultos apenas conhecidos por ele, sejam depositados dentro dos limites físicos continentais de **Os Estados Unidos** e/ou sob o controle de **Os Estados Unidos da América**, a nossa Federação de Estados sem personalidade jurídica [não incorporados], se um Acordo Blindado não puder ser alcançado, para garantir que todos esses activos permaneçam propriedade privada, protegidos publicamente e a salvo nas suas presentes localizações.

A relocalização de activos de ouro pode ser distribuída ou consolidada. Todos os Bancos Centrais que desejam reter os seus depósitos originais e recursos de crédito são instados a entrar em contacto com o **Departamento do Tesouro Federal** dentro do **Banco de Compensações Internacionais** (BIS) e defender a adopção de um novo Acordo de 50 Anos.

Sob instrução directa de Demitrius Julius Shiva, os activos das Contas Mestras do Código F.L.A.T. serão disponibilizados a Os Estados Unidos da América, ou seja, a nossa Federação não incorporada de soberania orgânica de Estados da União, e por meio de Os Estados Unidos da América, a nossa Federação de Estados não incorporados, serão disponibilizados a povos amistosos e governos honestos em todo o mundo.

Esses activos colossais serão disponibilizados por meio do nosso próprio Banco de trocas internacionais e Banco comercial subsidiário no sentido de apoiar programas e projectos de infra-estruturas, fazer doações para limpar a poluição, desenvolver alimentos seguros de alta qualidade, água limpa para cada país, de modo ao seu uso elevar a humanidade através do Ensino, Artes, artesanato e preservação cultural, jardins e reflorestamento, restauração e purificação de água, e o financiando de projectos globais que criam empregos, investem em tecnologia benéfica, desenvolvem recursos energéticos globais limpos e melhoram e ampliam a infra-estrutura.

O nosso foco é inteiramente o de melhorar a vida, a saúde e o ensino de todos na Terra, restaurar a saúde ecológica e o equilíbrio entre o mar, a terra, o solo e os recursos de água doce de cada país, e fazer tudo o que for necessário para alcançar estes objectivos.

Abaixo está um breve histórico dos acontecimentos relativos a todos os activos globais que se originaram do *Trust* da Família Ávila e o porquê de Demetrius Julius Shiva ter autoridade total e o porquê de estarmos onde estamos hoje ─ enfrentando genocídio e guerra pelo lucro promovido por entidades incorporadas, sem nenhum direito natural de existir, e nenhuma reivindicação válida sobre estes bens privados.

No ano de 1850, o **Federal Global Banking System** (Sistema Bancário Federal Global ou GFBS) foi estabelecido por 12 famílias de banqueiros, sete dos Estados Unidos da América e cinco da Europa, e localizado em Zurique, na Suíça, onde estabeleceram uma zona de Banca livre, semelhante às Zonas Francas de hoje.

No ano de 1851, o Sr. Don Franco Miguel De Ávila fez uma petição ao Supremo Tribunal Espanhol para permitir que a sua vasta fortuna fosse depositada nesse Sistema Bancário Federal Global. O tribunal Espanhol decidiu a favor do Sr. Don Franco Miguel De Ávila, pois o tribunal determinou que esses activos não eram de origem criminosa e aprovou o seu depósito.

Esta petição foi iniciada pelo Sr. Don Franco Miguel De Ávila por preocupação com a sua segurança. No ano de 1862 casou-se com SAR. Dona Trindade Asis De Villarba De Ávila, porém nesse mesmo ano, ambos foram brutalmente assassinados deixando para trás o filho pequeno. Esta tragédia e crime hediondo ecoaram ao longo dos anos como uma tragédia para a família Ávila e para o mundo inteiro.

Tanto a Revolução Russa quanto a Guerra Civil Espanhola são resultados do que esses banqueiros sem escrúpulos, e entidades incorporadas, fomentaram em nome do lucro e do controle coercivo. Hoje, continuamos a ver mais desse tipo de postura e obra, na forma de desastres pré-planeados e na desfiguração deliberada do genoma humano.

Devido ao estatuto infantil do herdeiro de Ávila, um administrador foi nomeado para lidar com todos os activos do *Trust* da Família Ávila, e o administrador continuou a depositar todos os activos no Sistema Bancário Federal Global (GFBS) por meio de um total de 57 bancos localizados em 33 países diferentes ─ um processo que levou 90 anos a ser concluído.

O último depósito foi feito a 07 de Outubro de 1941. A intenção original era apoiar programas governamentais e infra-estrutura em todo o mundo, de modo a aliviar as pessoas e a Economia mundial da carga tributária e do custo de administração de impostos, mas a Segunda Guerra Mundial interferiu e colocou outras necessidades urgentes ─ a reconstrução de grande parte do mundo.

Durante a sua vida, o Sr. Don Franco Miguel De Ávila fez um acordo com o Sistema Bancário Federal Global, com a condição de que todos os depósitos da sua vasta fortuna fossem investidos e administrados pelo Sistema Bancário Federal Global durante um total de 50 anos, a partir da data do último depósito que **imobilizou todos os activos até 07 de Outubro de 1991**.

O Sistema Bancário Federal Global (GFBS) concordou em pagar 4% ao ano, ao *Trust* da Família Ávila, cobrindo todas as despesas e exigindo que todos os activos fossem isentos de impostos.

Em preparação para 07 de Outubro de 1991, o administrador criou o *Trust* da Família Ávila sob o **Código F.L.A.T, que significa Francorito, Lolita, Avila, Trinidad.** As Contas Código 333 são participações imobiliárias, as Contas Código 555 são participações em dinheiro, as Contas Código 777 são metais preciosos -- ouro, prata, platina etc., e as Contas Código 999 são participações sociais que incluem a propriedade de Acções de Bancos e Sociedades que se beneficiaram do uso dos activos do *Trust* Ávila.

Todas as contas sob o Grupo ASBLP de Bancos e Empresas [mais] também representam os lucros do proprietário do activo negociando esses activos durante 50 anos, e actualmente sendo mal administrados pelo Banco Mundial.

O último depósito global foi feito em 07 de Outubro de 1941, e naquela época o ouro foi fixado a $ 35,50 por onça e o *Trust* da Família Ávila foi avaliado nuns impressionantes “TREZENTOS DODECATILIÕES” que é representado como $ 300.000.000.000.000.000.000.000.000.000.000.000.000,00.

Hoje, o ouro está avaliado em mais de $ 1.800,00 por onça, então o *Trust* da Família Ávila ganhou mais de 50 vezes a avaliação de 1991, tudo assente em activos de ouro e sem contar quaisquer outros activos das Contas Mestras do Código F.L.A.T.. O *Trust* Ávila é, de facto, capaz de pagar e liquidar todas as dívidas, perdoar todas as dívidas, comprar todas as dívidas, pagar todas as dívidas com base apenas nas suas participações em ouro.

Esta avaliação estimada não inclui os juros acumulados e compostos a 4% ao ano, o valor das Participações Imobiliárias, Acções e Participações em empresas que também incluem o Grupo ASBLP de Bancos e Empresas ou os activos secretamente escondidos e depositados no Sistema Bancário Federal Global (GFBS).

Não inclui o valor de outros enormes *Trust*s sediados nos Estados Unidos, tais como o *Trust*s de Participações de St. Germain e a *Trust*s de V.K. Durham, um dos maiores detentores de activos de prata do mundo, nem quaisquer um dos mais de 5 mil fundos familiares privados que foram apreendidos sob condições de fraude e falsificação de identidade pelos **Governos Territoriais incorporados em todo o mundo.**

O último depósito global foi feito durante a Segunda Guerra Mundial. Os Estados Unidos da América seriam a nação mais forte após a Segunda Guerra Mundial e o Acordo de Bretton Woods, em 1944, confirmou isso, quando o dólar dos Estados Unidos substituiu a Libra Esterlina como a Moeda mundial assente em activos. O Dólar dos Estados Unidos ─ significando o Dólar de Prata ─ reina como a moeda de reserva global porque é assente pelo nosso ouro e outros activos, e todas as outras moedas que concordaram com o Acordo de Bretton Woods e ficaram indexadas ao Dólar dos Estados Unidos ─ o Dólar de Prata, desde então. A Moeda de Reserva do mundo é o dólar de prata dos Estados Unidos, não a nota da Reserva Federal, cuja denominação legal assenta no crédito devido aos proprietários verdadeiros dos activos.

Um total de 64 Bancos Centrais operam por meio do **Banco de Compensações Internacionais (BIS)** para o **Sistema de Reserva Federal Global**, no qual a Reserva Federal dos Estados Unidos é apenas um dos 64 Bancos Centrais membros.

Os Estados Unidos da América e as Nações Aliadas precisavam de activos para apoiar o Acordo de Bretton Woods e financiar a enorme responsabilidade financeira de reconstruir o mundo e a Economia global após as duas Guerras Mundiais.

O *Trust* da Família Ávila era a única opção que já estava distribuída e disponível nessa altura, e foi solicitado ao administrador do *Trust* da Família Ávila por cooperação na reestruturação desses activos para ajudar na reconstrução do mundo e da Economia mundial após a Segunda Guerra Mundial.

O administrador do *Trust* da Família Ávila não era o proprietário dos bens ─ e o próximo herdeiro, **Francorito Miguel Cortes DE Ávila**, nasceu em 1938; ele era uma criança pequena e não era capaz de entrar num contrato legal vinculativo que permitiria a esses activos serem usados num **Programa de Trocas Comerciais Federalmente Sancionadas**, e que seria usado ao longo dos 50 anos do acordo para criar os fundos necessários para apoiar **o Plano Marshall** e outras medidas de reconstrução do mundo.

Todos os Activos do *Trust* da Família Ávila foram transferidos para a custódia de Severino Garcia STA Romana como Depositário-Chefe de Metais e proprietário legal (significa guardião, não proprietário no sentido comum da palavra), um cargo que lhe permitiria lidar com os Directores e as Agências criadas através do Acordo de Bretton Woods.

Todos os activos do *Trust* da Família Ávila foram depositados em nome de Severino Garcia STA Romana, em 1950, e os activos foram estrategicamente transferidos pela Marinha dos Estados Unidos, juntamente com os activos recuperados da Alemanha e do Japão. Este processo levou 5 anos a ser concluído, pelo que o contrato original de 50 anos foi prorrogado por 14 anos para permitir um uso efectivo desses activos durante 50 anos, a partir de **07 de Outubro de 1955**. O novo cronograma definido para o término do contrato era agora **07 de Outubro, 2005.**

Ferdinand Marcos era um advogado brilhante antes de se tornar Presidente das Filipinas e foi contratado por Severino Garcia STA Romana como seu advogado quando foi nomeado o Depositário-Chefe de Metais dos Activos do *Trust* da Família Ávila ─ conforme admitido por Imelda Marcos, em entrevista pela BBC a propósito desses factos. **Ao contrário do seu marido, inicialmente, Imelda não estava sob um Acordo de Confidencialidade.**

Ferdinand Marcos usou a riqueza que acumulou como advogado de Severino para se tornar o Presidente das Filipinas, o que comprometia sua obrigação legal com Severino e também comprometia o juramento feito por ele ao povo das Filipinas, pois representava um possível conflito de interesses não revelado. Para ser justo, Marcos estava a agir sob um Acordo de Confidencialidade anterior à sua Presidência, portanto a divulgação não era legalmente possível ─ um facto que acabaria por ser usado contra Marcos após a sua deposição como Presidente das Filipinas.

A acção contra Ferdinand Marcos será melhor explicada, mais adiante, ao longo deste relato da história, quando chegarmos à parte sobre a má conduta dos Directores e Agências envolvidos.

Com o passar do tempo, Severino Garcia STA Romana percebeu que não podia confiar que fossem honrados os acordos que havia firmado com os Estados Unidos **Territoriais Britânicos** da América, os seus Aliados, os Banqueiros Internacionais, o Banco Mundial, o Fundo Monetário Internacional, as Nações Unidas e outros. Ele sabia que sofria de cirrose hepática incurável e, portanto, os seus dias estavam contados.

Assim, **Severino Garcia STA. Romana** concebeu um plano para garantir que todos os activos do *Trust* da Família Ávila fossem protegidos e pudessem ser recuperados por **Demitrius Julius Shiva** ─ que foi escolhido pelos seus predecessores como o próximo ramo na árvore genealógica dos Ávila, se **Francorito Miguel Cortes de Ávila e outros** não pudessem continuar como os próximos herdeiros do *Trust* da Família Ávila.

Severino Garcia STA Romana contactou Demitrius Julius Shiva em 1972 para informá-lo sobre o seu caminho e destino na vida, sem mencionar especificamente o *Trust* da Família Ávila. Foi nessa época que Demitrius Julius Shiva foi informado de que havia sido escolhido pelos seus antecessores para ser o Herdeiro, e que seria o responsável pela recuperação de todos os bens depositados em nome de Severino, na sua qualidade de Depositário-Chefe de Metais.

Julius Demitrius Shiva foi instruído a seguir para Os Estados Unidos da América e esperar até que Ferdinand Marcos, advogado de Severino Garcia STA Romana, estivesse fora do poder nas Filipinas, antes de implementar as instruções de Severino e dos seus predecessores.

Isto era para proteger a segurança da filha de Severino. Severino Garcia STA Romana tinha uma filha que escondeu secretamente para a proteger. O plano de Severino era morrer intencionalmente sem testamento ─ sem um testamento escrito. Ele deliberadamente emaranhou os activos fiduciários junto com a sua propriedade pessoal de modo a proteger os activos.

Severino ensinou à sua filha, desde muito cedo, tudo o que Demitrius Julius Shiva precisaria saber para recuperar todos os bens que pertenciam ao *Trust* da Família Ávila.

Demitrius Julius Shiva foi informado de que tudo havia sido preparado e que ele não precisava saber de tudo, pois seria contactado por outras pessoas, no momento apropriado. Então, ele esperou com fé.

Entretanto, Severino contou à filha Flordeliza Tan STA. Romana que um jovem do Leste Europeu entraria em contacto com ela, no momento apropriado, e ela deveria ensinar a este jovem tudo o que ele precisava saber, e então, seguir as instruções do seu pai (Severino) e passar toda a autoridade para este jovem, Demitrius Julius Shiva, através de **Procuração Geral Irrevogável.**

Demitrius Julius Shiva foi informado por Severino Garcia STA Romana que ele, Demitrius Julius Shiva, precisaria provar que Flordeliza Tan STA. Romana era a única filha de Severino através do tribunal de sucessões nas Filipinas, usando o ADN que Severino deixou em custódia. Tudo isto foi fielmente feito e realizado antes de Severino Garcia STA Romana falecer, em 30 de Setembro de 1974.

Ferdinand Marcos como Procurador de Severino Garcia STA Romana assumiu as responsabilidades quotidianas. Ele nomeou o seu filho mais velho, **William V. Morales,** para administrar todos os administradores fiduciários, curadores e activos depositados sob o nome de Severino Garcia STA Romana, ou qualquer um dos muitos pseudónimos de Severino.

No entanto, a pressão aumentava sobre Ferdinand Marcos, como presidente das Filipinas, e como Procurador de todos os activos globais depositados em nome de Severino Garcia STA Romana e seus pseudónimos. **Ferdinand Marcos encontrou-se com Ronald Reagan, na Casa Branca, em 16 de Setembro de 1982.**

Marcos afirmou no seu discurso cerimonial que Os Estados Unidos da América devem permanecer fortes e firmes como um líder mundial pela liberdade sob a Constituição Original e as suas 10 primeiras emendas (Bill of Rights). Durante essa reunião, Ferdinand Marcos autorizou a impressão de uma vasta quantidades de folhas de dólares não cortados dos Estados Unidos, assente no ouro depositado em nome de Severino Garcia STA Romana, e concordou que esse dinheiro assente em ouro seria disponibilizado para financiar projectos globais e usado para elevar toda a humanidade.

Quando o acordo de 50 anos expirou, em 07 de Outubro de 2005, Ferdinand Marcos estava a sofrer uma pressão tremenda para deixar o cargo de Presidente das Filipinas, porque ele não podia explicar as suas obrigações para com Severino Garcia STA Romana, feitas sob um manto de sigilo do Acordo de Confidencialidade.

Em 20 de Dezembro de 1985, Ferdinand Marcos cedeu e transferiu para o Banco Mundial, a gestão de todos os activos acumulados no Grupo ASBLP de Bancos e Empresas. A fonte desses activos da ASBLP era outra parte do *Trust* da Família Ávila. **O próximo administrador desses activos foi Anthony Santiago Martin, que tinha apenas 11 anos na época e não era legalmente capaz de administrar esses activos.**

O acordo era que o Banco Mundial administraria esses activos até que Anthony Santiago Martin completasse 18 anos e fosse maior de idade. Esses activos foram os lucros acumulados do **Programa de Trocas Comerciais Sancionadas Federalmente** configurado para usar os Activos da Família Ávila, por 50 anos, com o objectivo de financiar as obrigações dos Estados Unidos da América sob os Acordos de Bretton Woods e o Plano Marshal.

Em Fevereiro de 1986, apenas dois meses depois de Ferdinand Marcos dar ao Banco Mundial a administração desses Activos de Trocas Comerciais ASBLP, que excediam em muito o valor original dos Activos Fiduciários da Família D'Avila, Ferdinand Marcos foi destituído do cargo de Presidente das Filipinas e exilado na Ilha do Hawaii. **O filho mais velho de Marcos, William V. Morales,** ficou com o controle dos bens e seguiu as instruções que lhe foram dadas pelo seu pai, **para entregar os bens do *Trust* da Família Ávila a Demitrius Julius Shive** através de uma Procuração Geral Irrevogável, e assim foi feito posteriormente.

Ferdinand Marcos morreu no exílio em 1989 e Demitrius Julius Shiva começou a implementar as instruções que lhe foram dadas por Severino Garcia STA Romana. **Ferdinand Marcos disse a Demitrius Julius Shiva e outros que dar ao Banco Mundial autoridade sobre as contas do ASBLP foi o maior erro que ele já havia cometido.** Criou a possibilidade de prevaricação em grande escala.

Quando Ferdinand Marco deixou as Filipinas, ele teve apenas uma hora para recolher os seus pertences, pelo que ele não teve escolha, a não ser deixar todos os documentos que ele tinha guardados no Palácio Presidencial.

Todas as informações que Ferdinand Marcos tinha sobre todos os activos globais depositados em nome do seu empregador “Severino Garcia STA. Romana” **foram perdidos, pois o Palácio Presidencial foi saqueado** por centenas de pessoas que levaram esses documentos.

Os documentos obtidos dessa maneira foram alterados e usados para criar reivindicações falsas contra os activos do *Trust* da Família Ávila. Esta é a razão pela qual o Tribunal Regional de 1ª Instância da República das Filipinas, Divisão 23 da 3ª Região Judicial da cidade de Cabanatuan, foi chamado a **emitir uma Sentença Final** de que não havia outros requerentes do **espólio de Severino**, além de **Flordeliza Tan STA. Romana, filha de Severino.**

Nos anos de 1999-2000, Demitrius Julius Shiva provou no Tribunal Regional da República das Filipinas, 3ª Região Judicial, Secção 23 da cidade de Cabanatuan, **usando o ADN de Severino que Flordeliza Tan STA. Romana era filha única de Severino Garcia STA Romana,** e foi declarada herdeira e administradora dos seus bens. O tribunal emitiu esta decisão e um período de carência de 30 dias foi concedido para qualquer outro reclamante se apresentar; nenhum o fez, embora Avisos Legais Públicos tenham sido devidamente publicados. **A disposição da propriedade pelo tribunal de sucessões sanou e tornou-se definitiva em 2000.**

Flordeliza foi instruída pelo seu pai, Severino, a passar toda a autoridade sobre o espólio a Demitrius Julius Shiva por meio de **Procuração Geral Irrevogável,** e a ensinar-lhe tudo o que Severino lhe ensinou.

No mesmo período, enquanto faziam tudo isso, Demitrius Julius Shiva obteve uma Ordem do Tribunal Federal do Tribunal Distrital dos Estados Unidos, Distrito Norte da Divisão Leste de Illinois, Juiz Charles R. Norgle, que foi nomeado Juiz Federal pelo Presidente Ronald Reagan. **A Justiça Federal nomeou Demitrius Julius Shiva como procurador do espólio de Severino Garcia STA Romana,** e ordenou-lhe que descobrisse, arrecadasse e liquidasse o espólio de Severino Garcia STA Romana.

Demetrius Julius Shiva não foi imediatamente informado sobre Francorito Miguel Cortez De Ávila, pois este plano exigia total sigilo; Demitrius Julius Shiva, era o próximo ramo da Árvore Genealógica Ávila. **Francorito transferiu toda a propriedade e controle dos bens para Demitrius Julius Shiva como herdeiro.** Esta foi a **peça final do quebra-cabeça e do plano de transferências** implementado por Severino Garcia STA. Romana antes de sua própria morte.

Esta acção apanhou de surpresa os Estados Unidos **Territoriais Britânicos** da América, e os seus Aliados, os Banqueiros Internacionais, o Banco Mundial, o Fundo Monetário Internacional, as Nações Unidas e outros. Os restantes administradores fiduciários e curadores secundários, todos entregaram os seus cargos através de **Procuração Geral Irrevogável ─ um total de 17 documentos ─** concedidos livremente a Demitrius Julius Shiva como herdeiro e executor.

Demitrius Julius Shiva foi nomeado pelo Tribunal Distrital dos Estados Unidos, Distrito Norte da Divisão Leste de Illinois, Juiz Charles R. Norgle como Procurador de Flordeliza Tan Garcia STA. Romana bem como da Propriedade de Severino Garcia STA. Romana.

Demitrius Julius Shiva é, portanto, legal e legitimamente, o único que tem autoridade e capacidade para liquidar o património global e resolver quaisquer reivindicações.

O *Trust* da Família Ávila é o único pretendente legítimo contra o espólio de Severino Garcia STA Romana e, após a conclusão deste plano, Demitrius Julius Shiva era o único herdeiro reconhecido e herdeiro legítimo do *Trust* da Família Ávila.

Este resultado perturbou os Estados Unidos **Territoriais Britânicos** da América e seus Aliados, os Banqueiros Internacionais, o Banco Mundial, o Fundo Monetário Internacional, as Nações Unidas e outros, aparentemente porque Demitrius Julius Shiva nasceu e cresceu na Europa Oriental, e isso continuou a ser um ponto de controvérsia nas mentes de algumas partes míopes e paranóicas.

Demitrius Julius Shiva vive neste país há quase 30 anos e ama-o, ama o seu povo e ama os seus acalentados ideais fundadores que prevêem liberdade e abundância para todos. Isto é o que ele prevê para todas as pessoas em todos os lugares, sem excepção. O facto adicional é que, mesmo que ele fosse um comunista delirante com aspirações políticas ─ e nada disso é verdade ─ ainda seria o seu dinheiro, os seus bens e a sua responsabilidade decidir o que fazer com esta vasta fortuna herdada.

É sua intenção e direito cumprir a Vontade dos seus ancestrais e família, que é usar os bens para elevar a humanidade e libertar as pessoas da pobreza, ignorância, poluição e medo de não poderem alimentar as suas famílias, obter cuidados médicos, ou ter um lugar decente para morar.

Não é direito das forças armadas de qualquer nação, da CIA, do DHS ou do NHS ou de quaisquer outra Agência de sopa de letrinhas que supostamente trabalhe para a Empresa dos Estados Unidos, interferir na implantação destes activos para estes fins. Não cabe a eles dizer nada sobre o que Demitrius Julius Shiva faz com seu dinheiro, nem é da conta deles, desde que o dinheiro seja usado para bons propósitos, para ajudar e curar.

Todos eles sabem disso. Todos sabem que Demitrius Julius Shiva não pode ser legalmente detido e que não há motivos legítimos para objectar. No entanto, eles trabalharam incansavelmente para **atrasar a liquidação da propriedade, enquanto tentam encontrar uma maneira de confiscar ou roubar completamente estes bens de propriedade privada.**

Por exemplo, agentes prenderam Demitrius Julius Shiva sob falso pretexto, e mantiveram-no por três meses sem acusações. Finalmente, libertaram-no, expondo a palhaçada do "sistema de justiça" e tornando a vida difícil a ele, assim diminuindo a sua capacidade de levantar a liquidez necessária para fazer cumprir os seus direitos indiscutíveis.

Tais agentes e acções limitaram, ameaçaram, obstruíram e atrasaram a capacidade de Demitrius Julius Shiva recuperar estes Activos Globais e administrá-los adequadamente.

Isto é, e continua a ser, uma conspiração governamental contra um acordo imobiliário privado pelo Estados Unidos **Territoriais Britânicos** da América e seus aliados, os banqueiros internacionais, o Banco Mundial, o Fundo Monetário Internacional, as Nações Unidas e outros, que pensam dever ter controle sobre o que Demitrius Julius Shiva faz com os seus bens.

A conspiração contra os direitos básicos é um acto criminoso e não prescreve; seria do melhor interesse de todos os envolvidos nessas actividades ilegais e imorais contra Demitrius Julius Shiva trabalhar com ele e o seu *Trust* legítimo para estabelecer um novo Acordo de 50 Anos sobre os activos básicos e activos comerciais (crédito) gerado pelo *Trust* da Família Ávila ─ e, finalmente, ajudar Demitrius Julius Shiva com a recuperação e redistribuição de todos estes activos colocados por todo o mundo.

Os Banqueiros Internacionais mantiveram desinformados os conspiradores de ambos os lados, propositadamente e, portanto, com as pessoas originais que fizeram estes acordos mortas e desaparecidas, a maioria dos líderes em Washington não tem nenhuma ideia do tamanho e do valor reais desta *Trust* global.

O facto é que estes activos foram depositados globalmente para os salvaguardar de quaisquer convulsões políticas de qualquer um dos país, e apenas 1% dos activos foram depositados nos Estados Unidos. O interesse próprio dos Banqueiros e o preconceito contra a Europa Oriental, em geral, têm sido usados para promover o roubo e a deturpação de toda esta situação.

Demitrius Julius Shiva há muito tempo tomou a decisão de se mudar para os Estados Unidos, porque está alinhado com os princípios da liberdade humana e do livre-arbítrio individual. Ele poderia ter ido para qualquer outro lugar, mas ficou, aprendeu inglês, foi trabalhar e, finalmente, publicou a sua escolha de residência na Carolina do Sul.

Isto coloca-o directamente sob a protecção deste Estado soberano da União e da sua Federação de Estados que faz negócios como Os Estados Unidos da América desde 1776. Isto resolve qualquer dúvida sobre seu estatuto político ou a jurisdição em que ele escolhe viver, e encerra qualquer reclamação ou suposição da parte dos Estados Unidos **Territoriais Britânico**s da América. Ele atribuiu os seus bens aos cuidados de Os Estados Unidos da América, a nossa Federação não incorporada (sem personalidade jurídica) de soberania orgânica de Estados da União, e se mantém como um homem livre sem obrigações de cidadania de qualquer tipo neste país.

Demitrius Julius Shiva é reconhecido como um não-combatente pacífico pelo actual governo deste país e foi recebido como membro da Assembleia da Carolina do Sul, o legítimo Governo do Estado republicano.

Todo e qualquer funcionário, agente, agências ou agentes de qualquer entidade sujeita ou reivindicando autoridade decorrente de qualquer constituição ou acordo da Commonwealth, é colocado sob Aviso Público de todos os factos anteriores, e considerado 100% responsável a nível pessoal e comercial por qualquer dano, interferência ou obstrução de Demitrius Julius Shiva e dos seus esforços para resolver os seus próprios negócios privados e recuperar activos que lhe pertencem legal e legitimamente.

Os Estados Unidos da América, que é nossa Federação não incorporada de Estados soberanos, e a Fiduciária da Federação, Anna Maria Riezinger, exigem conformidade de todas as entidades incorporadas em todo o mundo, incluindo o Bank for International Settlements (BIS) e os membros do Global Federal Banking System (GFBS), para produzir os registos e balanço do Código Mestre F.L.A.T., contas e as contas ASBLP derivadas sem mais obstruções, deturpações ou argumentos.

Demitrius Julius Shiva, suas pessoas e suas propriedades, estão sob a nossa protecção em todas as jurisdições internacionais e globais da Lei.

Determinamos com plena satisfação e boa razão que Demitrius Julius Shiva não é uma ameaça para os Estados Unidos **Territoriais Britânicos** da América, os Estados Unidos Municipais, ou quaisquer outro governo. A maior ameaça aos Estados Unidos Territoriais Britânicos da América continuam a ser os Banqueiros Internacionais que são responsáveis por esta situação desde 2005.

Todos os governos que detêm Participações nos Activos do *Trust* Ávila estão vinculados a tratados fiscais e outros acordos para produzir esses registos e entregá-los, e o controle dos activos referenciados ao herdeiro-Executor legal e legítimo, e são obrigados a acelerar a liquidação da Propriedade do Severino Garcia STA Romana sem mais demora ou ofuscação.

O Departamento do Tesouro Federal (*Trust*) e todas as organizações subsidiárias, Bancos de lingotes de ouro e outros detentores de ouro físico pertencente a Os Estados Unidos da América e ao seu povo são obrigados a tomar medidas semelhantes para prestar contas da sua administração dos nossos activos e das Contas Mestras do Código F.L.A.T..

O Banco Mundial é responsável por contabilizar as Contas ASBLP derivativas e os recibos das 14 mil toneladas de ouro investidas "para" nós naquela instituição e seus Bancos subsidiários, o Banco Internacional para a Reconstrução e Desenvolvimento (IBRD ─ International Bank for Reconstruction and Development), em 1934, por Franklin Delano Roosevelt.

O mundo mudou nos últimos 100 anos, mas as obrigações de fidúcia [confiança ou *Trust*] legítimas e legais permanecem as mesmas.

Em 2009, o então presidente Obama enviou uma equipa de mais de 50 pessoas para inventariar o ouro depositado na Suíça. Esta equipa foi prontamente removida da Suíça porque os contratos haviam expirado em 2005 e os Estados Unidos **Territoriais Britânicos** da América não tinham mais autoridade relativa aos activos.

Conforme demonstrado, **Os Estados Unidos da América**, a nossa Federação sem personalidade jurídica de soberania orgânica de Estados da União, é o novo Concessionário, e a nossa fiduciária fez esta prestação de contas da história, e esta exigência de cumprimento como um passo necessário para acertar as contas e reiniciar a Economia mundial numa base sólida.

Os Estados Americanos e o Banco das Nações e o Banco Comercial ASAN serão os Receptores e a nova Câmara de Compensação da Federação e o Tesouro da Federação servirão como instrumentos para concluir as transferências internacionais e globais. Os nossos afiliados credenciados do Global Family Bank estão prontos para estabelecer contas institucionais e individuais.

Este é um sistema bancário separado e independente do Swift ou BRICS, habilitado para concluir transacções, tanto trocas comerciais como de comércio (*Trade and Commerce*).

A nossa Federação de Estados emitiu uma nova moeda assente em ouro, o Dólar da Federação Americana (AFD), que estará disponível através da denominação e começará a ser negociado a 1/100 de uma onça de ouro 99% puro. O Dólar dos Estados Unidos (Dólar de Prata) continuará a ser emitido e honrado, bem como outras moedas sob encomenda na Casa da Moeda dos Estados Unidos.

Com excepção para as Notas da Reserva Federal impressas no exterior desde 2009, as Notas da Reserva Federal também continuarão a ser honradas.

Demitrius Julius Shiva e Os Estados Unidos da América estão prontos, dispostos e aptos a ajudar o mundo inteiro a estabelecer um novo Acordo de 50 Anos para destacar mais activos e mais crédito para subscrever toda a Economia mundial, bem como financiar projectos virtualmente ilimitados de limpeza do meio ambiente, construir infra-estrutura, promover a paz e ajudar a construir comunidades seguras e vidas plenas à escala planetária.

Tal desfecho risonho só pode ser garantido pela adesão à Lei e às práticas tradicionais estabelecidas pelos nossos antepassados. Todos nós sabemos o que é certo e o que é errado. Só podemos construir um mundo melhor sobre uma base verdadeira, firme, legítima e legal, e isso só pode ser alcançado admitindo os factos e cooperando para este fim.

Demitrius Julius Shiva e sua fiduciária, Anna Maria Riezinger, podem fornecer a autoridade legal e legítima necessária para destacar os activos de propriedade global com transparência e boa vontade para todos os países, todos os homens, todas as mulheres e todas as crianças em todos os lugares.

Juntos, podemos acabar com a guerra, o despotismo, a poluição e muitos, muitos outros males. E é assim que apresentamos esses factos indiscutíveis a mais de oito biliões de pessoas, muitas das quais precisam desesperadamente de ajuda sem nenhuma boa razão.

As entidades incorporadas que são responsáveis pela maior parte da miséria neste mundo não têm direito natural de existir. É obrigação da Igreja Católica Romana e, explicitamente, dever do Papa sob a Lei Eclesiástica, liquidar toda e qualquer corporação que se envolva em actividades ilegítimas. É responsabilidade de cada Governo Municipal e do Governo de Westminster ajudar e cumprir a nossa exigência de liquidar infractores conhecidos e as suas agências sem mais delongas.

Solicitamos especificamente a liquidação da UN Corporation que começou em Vichy, França, em 1943 e que gerou, por meio de franquias (concessões), a OMS, também conhecida como Organização Mundial da Saúde, a principal parte da actual poluição do genoma da humanidade, o White House Office, Inc. (Casa Branca), que participou e executou esta atrocidade sob a aparência de lei, Pfizer, Inc., que tem sido instrumental e perdulária no seu desrespeito à lei e à Vida, o NIH e o CDC, ambos mentiram abertamente ao público e promoveram o genocídio com fins lucrativos. Existem inúmeras outras empresas que também precisam ser liquidadas por justa causa e sem demora.

O abuso vergonhoso, descontrolado e indisciplinado dos privilégios empresariais levou o mundo à beira da guerra e pôs em perigo a vida e a integridade genética de mais da metade da população mundial.

Tudo isto tem de parar e um novo caminho deve ser trilhado.

Os activos do *Trust* da Família Ávila devem ser liquidados em favor do verdadeiro herdeiro e executor, e os activos da nossa Federação de Estados não incorporados e da nossa gente, devem ser devolvidos ao nosso controle e não mais mantidos em especulativos fundos estrangeiros não autorizados, organizados por funcionários públicos. Uma contabilidade responsável deve ser feita e um novo Acordo de 50 Anos assinado sem demora.

Todos os governos, agências e franquias incorporados que recebem a nossa generosidade estão sob demanda para realizar, cessar e desistir de todas as actividades ilegítimas ─ ou serão liquidados.

Todos os bancos, nacionais e internacionais, privados e públicos, ficam desde já notificados.

Aviso aos Agentes é Aviso aos Directores; Aviso aos Directores é Aviso aos Agentes.

Emitido por: Anna Maria Riezinger, Fiduciary
The United States of America -- Unincorporated
In care of: Box 520994
Big Lake, Alaska 99652
avannavon@gmail.com

Demitrius Julius Shiva, Herdeiro-Executor
da Família D'Ávila

5000 fundos fiduciários privados (*Trust*s) similares pertencendo
a entre vários outros: Saint Germain, V.K, Durham, Diane Urban, et alia.